



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – (REGISTRO DE PREÇO)

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.846.144/0001-67, com sede à Av. João Girardelli, nº 500, centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**, portador do RG nº 41.045.314/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 313.441.098-29, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a empresa abaixo relacionada representada na forma de seu estatuto social em ordem de preferência por Classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do **Decreto Municipal nº 1855/2015**, de 20 de Janeiro de 2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA :

Empresa: VDA SANEAMENTO LTDA
Endereço: Rua João Vogelsanger, nº 200, Santo Antônio – Joinville/SC, CEP: 89218-080
Telefone: (47) 3804-4480 / (47) 99203-6557
CNPJ: 43.486.840/0001-19
Representante Legal: Saulo Swiech
CPF: 023.465.699-92

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

"Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses".

Fornecedor: VDA SANEAMENTO LTDA

Lote	ItemDescrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2ANEL P/TUBETE DE 3/4	UN	525,0000	0,1600	84,00
1	7DERIVACAO COM BROCA 20 MM X 3/4	UN	8,0000	16,2100	129,68
1	13COLAR DE TOMADA PVC DN 110MMX3/4	UN	8,0000	6,6700	53,36
1	14COLAR DE TOMADA PVC DN 50 MM X 3/4	UN	8,0000	3,6200	28,96
1	15COLAR DE TOMADA PVC DN 85 MM 3/4	UN	8,0000	5,0600	40,48
1	16COTOVELO PVC SOLDAVEL MARROM 2 POL	UN	15,0000	6,0100	90,15
1	17COTOVELO SOLDAVEL 85 M 90 3 P	UN	8,0000	17,7100	141,68
1	20CURVA 45 PVC SOLD. 85MM	UN	8,0000	13,4500	107,60
1	36LUVA DE CORRER PVC/PBA 2 POL COM ANEL (D50 DE 60MM C/ANEL)	UN	150,0000	9,0000	1.350,00
1	37LUVA DE CORRER 75MM PVC	UN	15,0000	13,6100	204,15
1	39LUVA PVC ROSCAVEL 3/4 COM REFORÇO METALICO	UN	225,0000	3,0000	675,00
1	41NIPLE DE PVC 3/4	UN	225,0000	0,5200	117,00
1	44PLUG DE PVC 3/4 ROSCAVEL	UN	225,0000	0,3000	67,50
1	46REGISTRO ESFERA PVC 3/4 RE/RE C/BORBOLETA COD: RE	UN	225,0000	3,9700	893,25
1	49REGISTRO FERRO FUND. PVC 60MM/75MM	UN	15,0000	438,0300	6.570,45
1	52TE PVC SOLDAVEL MARROM 2 POL	UN	8,0000	8,0000	64,00
1	53TEE SOLDAVEL PVC 85 M 3	UN	4,0000	22,6200	90,48
1	58TE PVC ESGOTO 150 X 100 MM	UN	300,0000	17,9500	5.385,00
1	59TE PVC ROSCAVEL 3/4 COM REFORÇO METALICO	UN	300,0000	5,1500	1.545,00
1	65UNIAO SOLD. MARROM 60MM	UN	8,0000	10,8700	86,96
1	75CAP MARROM PBA 2 P	UN	8,0000	4,2800	34,24
1	76CAP MARROM PBA 3 P	UN	4,0000	9,8300	39,32
1	77CAP SOLDAVEL 1/2 P	UN	15,0000	0,2500	3,75
1	78CAP SOLDAVEL 3/4 P	UN	15,0000	0,3400	5,10

Cyrol Roberto S. Gonçalves-Junior
CPF: 023.465.699-92
Procurador do Município

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

1	79	COLAR DE TOMADA PVC 4 P	UN	8,0000	6,6700	53,36
1	80	COTOVELO 2 P MARRON PBA COLA	UN	15,0000	6,0000	90,00
1	86	LUVA MARROM 2 P PBA COLA	UN	15,0000	7,2900	109,35
1	87	MANGUEIRA PVA PRETA 1/2 P	MT	750,0000	1,5900	1.192,50
1	88	MANGUEIRA PVA PRETA 1 P	MT	750,0000	2,4000	1.800,00
1	91	MANGUEIRA PVA PRETA 3/4 P	MT	750,0000	1,8000	1.350,00
1	93	REGISTRO DE FERRO 2 P	UN	15,0000	231,6300	3.474,45
1	100	TE DE SERVIÇO INTEGRADO 60MMX20MM NTS	UN	263,0000	22,0000	5.786,00
1	102	LUVA DE PVC/PBA 2" COM ANEL	UN	150,0000	9,0000	1.350,00
1	103	VEDA ROSCA 18MMX50MTS	UN	75,0000	3,8400	288,00
1	105	KIT CAVALETE PVC BRANCO PADRAO 3/4 (MOD: SABESP)	UN	300,0000	32,4000	9.720,00
2	2	ANEL P/TUBETE DE 3/4	UN	175,0000	0,1600	28,00
2	4	DERIVACAO COM BROCA 20 MM X 3/4	UN	2,0000	16,2100	32,42
2	7	COLAR DE TOMADA PVC DN 110MMX3/4	UN	2,0000	6,6700	13,34
2	8	COLAR DE TOMADA PVC DN 50 MM X 3/4	UN	2,0000	3,6200	7,24
2	9	COLAR DE TOMADA PVC DN 85 MM 3/4	UN	2,0000	5,0600	10,12
2	10	COTOVELO PVC SOLDAVEL MARROM 2 POL	UN	5,0000	6,0100	30,05
2	11	COTOVELO SOLDAVEL 85 M 90 3 P	UN	2,0000	17,7100	35,42
2	14	CURVA 45 PVC SOLD. 85MM	UN	2,0000	13,4500	26,90
2	21	LUVA DE CORRER PVC/PBA 2 POL COM ANEL (D50 DE 60MM C/ANEL)	UN	50,0000	9,0000	450,00
2	22	LUVA DE CORRER 75MM PVC	UN	5,0000	13,6100	68,05
2	24	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4 COM REFORÇO METALICO	UN	75,0000	3,0000	225,00
2	26	NIPLE DE PVC 3/4	UN	75,0000	0,5200	39,00
2	27	PLUG DE PVC 3/4 ROSCAVEL	UN	75,0000	0,3000	22,50
2	29	REGISTRO ESFERA PVC 3/4 RE/RE C/BORBOLETA COD: RE	UN	75,0000	3,9700	297,75
2	32	REGISTRO FERRO FUND. PVC 60MM/75MM	UN	5,0000	438,0300	2.190,15
2	34	TE PVC SOLDAVEL MARROM 2 POL	UN	2,0000	8,0000	16,00
2	35	TEE SOLDAVEL PVC 85 M 3	UN	1,0000	22,6200	22,62
2	39	TE PVC ESGOTO 150 X 100 MM	UN	100,0000	17,9500	1.795,00
2	40	TE PVC ROSCAVEL 3/4 COM REFORÇO METALICO	UN	100,0000	5,1500	515,00
2	46	UNIAO SOLD. MARROM 60MM	UN	2,0000	10,8700	21,74
2	51	BROCA DERIVAÇÃO 3/4 2P	UN	5,0000	16,2100	81,05
2	53	CAP MARROM PBA 2 P	UN	2,0000	4,2800	8,56
2	54	CAP MARROM PBA 3 P	UN	1,0000	9,8300	9,83
2	55	CAP SOLDAVEL 1/2 P	UN	5,0000	0,2500	1,25
2	56	CAP SOLDAVEL 3/4 P	UN	5,0000	0,3400	1,70
2	57	COLAR DE TOMADA PVC 4 P	UN	2,0000	6,6700	13,34
2	58	COTOVELO 2 P MARRON PBA COLA	UN	5,0000	6,0000	30,00
2	61	LUVA MARROM 2 P PBA COLA	UN	5,0000	7,2900	36,45
2	62	MANGUEIRA PVA PRETA 1/2 P	MT	250,0000	1,5900	397,50
2	63	MANGUEIRA PVA PRETA 1 P	MT	250,0000	2,4000	600,00
2	66	MANGUEIRA PVA PRETA 3/4 P	MT	250,0000	1,8000	450,00
2	67	REGISTRO DE FERRO 2 P	UN	5,0000	231,6300	1.158,15
2	74	TE DE SERVIÇO INTEGRADO 60MMX20MM NTS	UN	87,0000	22,0000	1.914,00
2	76	LUVA DE PVC/PBA 2" COM ANEL	UN	50,0000	9,0000	450,00
2	77	VEDA ROSCA 18MMX50MTS	UN	25,0000	3,8000	95,00

[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

2	79KIT CAVALETE PVC BRANCO PADRAO 3/4 (MOD: SABESP) UN	100,0000	32,4000	3.240,00
Total do Fornecedor				57.353,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

- O Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.353,90 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Departamento requisitante – Serviços Públicos/ Serviços de Abastecimento de Água (ETA) Nas notas fiscais deverá constar a referência **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)**.
 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias:

Despesa: 745
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 34 Departamento de Obras
Departamento: 35 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 10 Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura
Destino: 02 Atividade
Projeto Atividade: 16 Manutenção do Departamento de Obras
Natureza da Despesa: 339030990000 Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1 Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 Geral

Despesa: 747
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 36 Departamento de Serviços Públicos
Departamento: 37 Departamento de Serviços Públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 10 Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura
Destino: 02 Atividade
Projeto Atividade: 72 Manutenção do Setor de Transito
Natureza da Despesa: 339030990000 Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1 Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 Geral

Despesa: 748
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 36 Departamento de Serviços Públicos
Departamento: 39 Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 11 Infraestrutura em Saneamento Básico
Destino: 02 Atividade
Projeto Atividade: 19 Manutenção do Serviço de Abastecimento
Natureza da Despesa: 339030990000 Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1 Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 Geral



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023** e nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.
2. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
3. O Poder Público Municipal não está vinculado ou obrigado a aquisição da totalidade estimada do certame, podendo promover a aquisição em quantidade conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

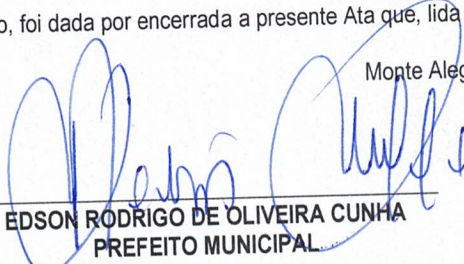
CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS


1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Amparo/SP.
2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre do Sul, 09 de outubro de 2023


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

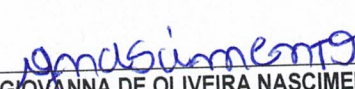

SERGIO BENEDITO PEDRO
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICO

SAULO
SWIECH:02346569992

Assinado de forma digital por
SAULO SWIECH:02346569992
Dados: 2023.10.09 14:00:24
-03'00'

VDA SANEAMENTO LTDA
SAULO SWIECH

TESTEMUNHAS:


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – (REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL
DETENTORA: VDA SANEAMENTO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023**

Objeto: "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses".

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Monte Alegre do Sul/SP, 09 de outubro de 2023

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha - Prefeito
E-mail institucional: gabinete@montealegredosul.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@montealegredosul.sp.gov.br


MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

DETENTORA:

Nome e cargo: Saulo Swiech - Diretor
E-mail institucional: licitacao@vdasaneamento.com.br
E-mail pessoal: licitacao@vdasaneamento.com.br

**SAULO
SWIECH:0234656
9992**

Assinado de forma digital por
SAULO SWIECH:02346569992
Dados: 2023.10.09 14:00:45
-03'00'

VDA SANEAMENTO LTDA